fechar a janela

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/12/2018 as 00:01

SARH – EDITAL - Considerando os elementos de informação e demais expedientes que integram o processo administrativo nº 10.880/2015, vol. 01, o Município de Juiz de Fora, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, faz saber, a quem interessar possa, que pretende alienar área pública municipal, objeto da Matrícula nº 5.343, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, com a seguinte descrição: terreno situado nesta cidade de Juiz de Fora – MG, à Rua Benjamin Constant, com área de 493,00m², confrontando pela frente, na extensão de 20,50m, com a Rua Benjamin Constant; pela direita, na extensão de 25,90m, com Manoel dos Santos Rocha ou sucessores; pelos fundos, na extensão de 20,50m com o córrego do Young (já canalizado) e pela esquerda, na extensão de 22,20m, com Dagoberto de Sá ou sucessores. É de se informar que a área pública em questão não poderá ser edificada, tendo em vista o risco de danos aos equipamentos e estruturas existentes no local, da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, a qual, inclusive, deverá ser consultada em caso de qualquer intervenção que se pretenda fazer no imóvel. Informa-se, mais, que parte do imóvel (área com 164,54m², confrontando pela frente, na extensão de 6,50m, com a Rua Benjamin Constant; pela direita, na extensão de 25,90m, com Manoel dos Santos Rocha ou sucessores; pelos fundos, na extensão de 6,50m, com o córrego do Young, já canalizado; e pela esquerda, na extensão de 24,73m, com a área A) não pode ser impermeabilizada, podendo se utilizar, no máximo, bloquetes de cimento, de forma a permitir a infiltração das águas no solo. Havendo interessados na aquisição da área pública em questão, os mesmos deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, através de petição endereçada ao Departamento de Administração Patrimonial, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do Município de Juiz de Fora (SARH/SSDA/DAP), para anexação ao processo citado, caso em que a alienação do bem público suso mencionado poderá ser reavaliada pela Administração, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, deflagrando-se, se necessário, o competente procedimento licitatório. Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2018. a) ORLANDSMIDT RIANI - Secretário de Administração e Recursos Humanos - em substituição.